MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 031/2010.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" do CEPE, afastamento do Servidor LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023298/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do Servidor LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, a partir de 08 de março de 2010, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa participar do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção – nível de Mestrado, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 12 de abril de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =